



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 122/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 766 de 14 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2021, até o valor de **R\$ 875.000,26** (oitocentos e setenta e cinco mil reais e vinte e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

002– Assessoria Jurídica

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 5.000,00

Conta Despesa: 190

Fonte: 00000 (Livres)

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 0,26

Conta Despesa: 856

Fonte: 00856

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 10.000,00

Conta Despesa: 450

Fonte: 00000 (Livres)

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-2028 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 100.000,00

Conta Despesa: 1990

Fonte: 00303

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-2028 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 150.000,00

Conta Despesa: 2070

Fonte: 00303

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde

10.304.0007-2031 – Vigilância em Saúde – incentivos Financeiros aos Municípios

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Valor: R\$ 10.000,00
Conta Despesa: 2240
Fonte: 0494

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

001– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2038 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 5.000,00
Conta Despesa: 2480
Fonte: 00826

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002– Departamento de Agropecuária
20.606.0010-2047 – Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 595.000,00
Conta Despesa: 3160
Fonte: 00000(Livres)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações e excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 10.000,00
Conta Despesa: 410
Fonte: 00000 (Livres)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002– Departamento de Educação
12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 20.000,26
Conta Despesa: 1120
Fonte: 00000 (Livres)

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2023 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público
Valor: R\$ 80.000,00
Conta Despesa: 1810
Fonte: 00303

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2028 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 2000
Fonte: 00303

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2028 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Conta Despesa: 2440

Fonte: 00303

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-2028 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 70.000,00

Conta Despesa: 2110

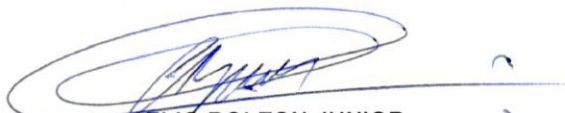
Fonte: 00303

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	VALOR
00000 (Livre)	R\$ 595.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal